A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/18

Concede Diploma de Mérito Profissional aos funcionários da Guarda Civil Municipal, que participaram da Operação Conjunta em cumprimento à determinação do Ministério Público que proíbe o comércio irregular da Feira do Rolo nas proximidades do Centro de Convenções de São Vicente.
Autoria: Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido Diploma de Mérito Profissional aos funcionários da Guarda Civil Municipal, que participaram da Operação Conjunta em cumprimento à determinação do Ministério Público, que proíbe o comércio irregular da Feira do Rolo nas proximidades do Centro de Convenções de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1.º de março de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 1/18
Proc. n.º 10/18
gd